



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.264 DE 26 DE JANEIRO DE 2.000.

" Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes."

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 785.000,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil reais) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes.

Órgão 05.00 - Diretoria de Administração

Unidade Orçamentária 05.03 - Guarda Municipal

Verba 06301792.15 - Manutenção da Guarda Municipal

Item 3120 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Item 4120 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Órgão 06.00 - Diretoria de Obras e Viação

Unidade Orçamentária 06.01 - Administração

Verba 03070212.16 - Manutenção da Diretoria de Obras e Viação

Item 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 200.000,00

Verba 03070211.03 - Construção e Reforma de Próprios Municipais

Item 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

Órgão 07.00 - Diretoria de Serviços Municipais

Unidade Orçamentária 07.02 - Divisão de Serviços Municipais

Verba 10603252.19 - Limpeza Publica

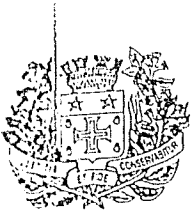
Item 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 135.000,00

Órgão 10.00 - Diretoria de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária 10.01 - Administração

Verba 08420212.28 - Manutenção da Diretoria de Educação

Item 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 100.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.264/00, Fls. 02.

Órgão 11.00 - Diretoria de Esporte e Turismo
Unidade Orçamentária 11.02 - Administração
Verba 08462241.17 - Construção e Reforma de Quadras Esportivas
Item 4110 - Obras e Instalações R\$ 120.000,00

Órgão 12.00 - Diretoria de Cultura e Eventos
Unidade Orçamentária 12.01 - Administração
Verba 08482472.39 - Manutenção da Diretoria de Cultura e Eventos
Item 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 26 de Janeiro de 2.000 .


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor de Administração